



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 23 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 3643

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004-2019** – Objeto: Atender despesa com aquisição de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Professor Magalhães Neto.
- **Edital de Convocação** - Sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT.
- **Edital de Notificação da Autuação Nº 005/2019.**
- **Edital de Notificação da Autuação Nº 006/2019.**
- **Edital de Notificação da Autuação Nº 007/2019.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

**Aviso de Licitação Num: 004/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
CNPJ N: 14.105.704/0001-33  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2019**

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 06/02/2019, às 09:00h (nove) horas, em sua sede, para atender despesa com aquisição de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.brumado.ba.io.org.br/acessoainformacao> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial [www.Brumado.ba.io.org.br](http://www.Brumado.ba.io.org.br). Darlene Lima dos Santos - Pregoeira - Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: [semad\\_licitacao@brumado.ba.gov.br](mailto:semad_licitacao@brumado.ba.gov.br)

**Editais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI  
**BRUMADO- BAHIA**


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, através da presidência, convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.046, de 23 de março de 2018, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 12:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2019, na sede da SMTT localizada na Rua Dr. Mário Meira nº 65, Centro, Brumado Bahia.

Brumado, 22 de Janeiro de 2019.

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Cristiane do Aquino Almeida Sales  
Presidente da JARI  
Decreto nº 5046 de 23/03/2018

IN OMNIBUS PARATUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**  
**BRUMADO - BAHIA**



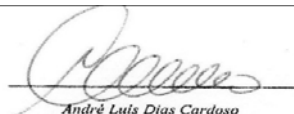
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 005/2019**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
GQY - 0423	28.091	11/12/2018	Art. 167	518-51
JOI - 6484	28.357	04/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
NYJ - 7102	28.412	17/12/2018	Art. 181 Inc. XX	762-52
FED - 9068	28.627	26/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
AYD - 3283	28.682	03/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PGA - 6732	101.597	12/12/2018	Art. 252	763-32
PKF - 0926	104.449	12/12/2018	Art. 199	587-80
NYX - 7089	104.768	20/12/2018	Art. 167	518-51
GVK - 0620	104.852	28/11/2018	Art. 181 Inc. XIII	550-90

Publique-se,

Brumado, 17 de janeiro de 2019.

  
André Luis Dias Cardoso  
Superintendente Mun. de Trânsito  
e Transporte de Brumado  
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT****BRUMADO - BAHIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 006/2019**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
JDQ - 2904	28.092	12/12/2018	Art. 167	518-51
KFA - 8388	28.477	20/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
JOX - 8800	28.488	04/01/2019	Art. 181 Inc. III	540-10
PLF - 6117	28.490	08/01/2019	Art. 252	763-32
CLB - 5822	28.619	11/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
JSE - 8370	28.651	11/01/2019	Art. 244 Inc. II	704-81
DSC - 3022	28.681	03/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
OUV - 6407	28.702	10/01/2019	Art. 231 Inc. VII	685-80
OZS - 9256	104.880	12/12/2018	Art. 181 Inc. VIII	545-22

Publique-se,

Brumado, 21 de janeiro de 2019.



André Luis Dias Cardoso  
Superintendente Mun. de Trânsito  
e Transporte de Brumado  
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**  
**BRUMADO - BAHIA**



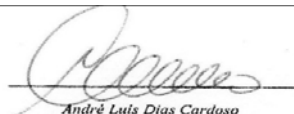
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 007/2019**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
OKI - 7835	28.567	20/12/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62
NYV - 3402	28.577	07/01/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PKC - 8811	28.618	11/01/2019	Art. 181 Inc. XVII	554-11
FTD - 2873	28.721	10/01/2019	Art. 181 Inc. XV	552-50
PJR - 4602	28.723	10/01/2019	Art. 186 Inc. I	572-00
OLG - 1813	101.585	23/11/2018	Art. 208	605-01
OZE - 7497	104.485	07/01/2019	Art. 252	763-31
PMA - 6029	104.682	09/11/2018	Art. 181 Inc. XX	762-52
JHC - 5589	104.890	04/01/2019	Art. 181 Inc. VIII	545-22

Publique-se,

Brumado, 22 de janeiro de 2019.

  
André Luis Dias Cardoso  
Superintendente Mun. de Trânsito  
e Transporte de Brumado  
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.